



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requerimento Nº 401/2025

EMENTA: REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL, VIA SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES SOBRE BENS TOMBADOS PÚBLICOS E PRIVADOS EM MOGI MIRIM, INCLUINDO LEVANTAMENTO, CONSERVAÇÃO, GESTÃO, INCENTIVOS FISCAIS E ÁREAS DE ENTORNO.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES(AS),

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 152 do Regimento Interno, o presente Requerimento, a ser encaminhado à a ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, solicitando as seguintes informações sobre os bens tombados no município, com vistas à preservação do patrimônio cultural:

1. Levantamento de Bens Tombados:

a) Fornecer lista atualizada de todos os bens tombados no município, separando explicitamente bens públicos (de titularidade municipal ou estadual) e bens privados, contendo:

- Descrição e caracterização do bem;
- Endereço ou localização;
- Data de tombamento (provisório ou definitivo);
- Estado de conservação;
- Inscrição nos Livros do Tombo, conforme Art. 22 da Lei Ordinária nº 5.542/2014.

b) Informar sobre eventuais processos de tombamento em andamento, com detalhes do status atual e distinção entre bens públicos e privados.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



2. Manutenção e Conservação:

- a) Apresentar o cronograma de manutenção dos bens tombados para o exercício de 2025, com indicação das verbas orçamentárias alocadas, conforme previsto no Requerimento nº 182/2015.
- b) Relatar as vistorias realizadas pela Gerência de Cultura e Turismo nos últimos dois anos, incluindo o estado de conservação dos bens (como o imóvel da Lei nº 6.461/2022) e ações de reparo realizadas ou planejadas, nos termos do Art. 28 da Lei Ordinária nº 5.542/2014.
- c) Especificar se houve custeio de reparos pelo município para bens públicos ou privados, conforme Art. 28, §2º, da Lei Ordinária nº 5.542/2014.

3. Gestão e Recursos:

- a) Detalhar as necessidades financeiras, de recursos humanos e materiais para a administração e manutenção dos bens tombados, conforme solicitado no Requerimento nº 835/2013.
- b) Informar sobre a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Defesa e Proteção do Patrimônio Cultural, incluindo sua atuação nos processos de tombamento (como o da Lei nº 6.461/2022) e fiscalização, conforme Art. 8º da Lei Ordinária nº 5.542/2014.

4. Incentivos Fiscais:

- a) Relatar a aplicação das isenções fiscais previstas no Art. 32 da Lei Ordinária nº 5.542/2014 e no Art. 5º da Lei Ordinária nº 6.461/2022 (isenção de IPTU, ISS sobre serviços de reforma/restauração e taxas de obras em áreas particulares), incluindo:
 - Lista de bens beneficiados, com destaque para o imóvel da Rua Padre Roque, nº 399;
 - Critérios de concessão;
 - Verificação do bom estado de conservação dos bens.
- b) Especificar se os proprietários de bens privados estão cumprindo as obrigações de conservação para acessar esses benefícios.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



5. Entorno dos Bens Tombados:

- a) Fornecer informações sobre a delimitação das áreas de entorno dos bens tombados, com os critérios de uso, ocupação e parcelamento do solo, conforme Arts. 33 e 34 da Lei Ordinária nº 5.542/2014.
- b) Indicar medidas adotadas ou planejadas para integrar os bens tombados e suas áreas de entorno à preservação do patrimônio cultural, promovendo o turismo cultural e a valorização histórica do município.

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 27 DE JUNHO DE 2025

(assinado digitalmente)

VEREADOR JOÃO VÍCTOR GASPARINI

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1604/2025 - 27/06/2025 - 12:01 - 631J-Y4ZH-3PTE-T8N2



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=631JY4ZH3PTET8N2>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 631J-Y4ZH-3PTE-T8N2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1604/2025 - 27/06/2025 - 12:01 - 631J-Y4ZH-3PTE-T8N2